

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 18.03.2020.

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês março do ano 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
3 Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor **João**
4 **Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 Professores **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Cássia Virgínia Bastos**
6 **Maciel** (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), **Denise Vieira da**
7 **Silva** (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas), **Dulce Maria Carvalho Guedes**
8 (Pró-Reitora de Administração), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de
9 Planejamento e Orçamento), **Henrique Tomé da Costa Mata** (ECO), **Ronaldo**
10 **Pe sente** (FCC), **Nanci Santos Novais** (EBA), **Tatiana Bittencourt Dumet** (ENG),
11 **Antônio de Lisboa Ribeiro Filho** (EMVZ), **Ilka Dias Bichara** (IPS), **Francisco**
12 **Kelmo Oliveira dos Santos** (BIO), **Simone Souza de Moraes** (GEO), **Tânia Fraga**
13 **Barros** (FAR), **Isabela Cardoso de Matos Pinto** (ISC), **José Maurício Valle Brandão**
14 (MUS), **Roberto Sidnei Alves Macedo** (EDC), **Hildenise Ferreira Novo** (ICI),
15 **Horácio Nelson Hastenreiter Filho** (ADM), **Suzana Oliveira Barbosa** (COM),
16 **Valterlinda Alves de Oliveira Queiroz** (ICTI – Camaçari), **Luciana Leite Brito**
17 (NUT), **Dirceu Martins** (QUI), **Marcel Lautenschlager Arriaga** (ODO), **Júlio César**
18 **de Sá da Rocha** (DIR), **Juliana Bezerra do Amaral** (ENF), **Luís Fernando**
19 **Fernandes Adan** (FMB), **Antrifo Ribeiro Sanches Neto** (DAN), **Luiz Cláudio**
20 **Cajaíba Soares** (TEA), **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (FIS), **Sérgio Kopinski**
21 **Eckerman** (ARQ), **Maria Hilda Baqueiro Paraíso** (FFCH), **Fernanda Almeida Vita**
22 (LET), **Messias Guimarães Bandeira** (IHAC), **Jailma Santos de Souza Oliveira**
23 (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino), **João Glicério de Oliveira Filho**
24 (Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão), **Cristóvão Trindade de**
25 **Brito e Emanuel Lins Freire Vasconcellos** (representantes do corpo docente); e os
26 representantes dos servidores técnico-administrativos **Antônio Bomfim Moreira**,
27 **Anderson Ferreira dos Santos**, **Cleyton dos Santos Santana** e **Ariosvaldo Barbosa**
28 **dos Santos**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e passou
29 ao item único da pauta: Suspensão das atividades da UFBA. Nessa perspectiva, o
30 **Magnífico Reitor** informou a respeito da recente decisão do Governador do Estado, Rui
31 Costa, de completa suspensão das aulas de todas as Escolas da Bahia, de Salvador e
32 algumas cidades baianas, em consequência da consolidada instalação da Covid-19,
33 gerador de pandemia universal, com a decorrente perspectiva da sua proliferação e
34 disseminação, de imprevisível mas elevada preocupação em função da sua constatada
35 capacidade de contaminação e contágio por vários outros países e registrou a divulgação
36 de Portaria baixada pelo Ministro da Educação, Abraham Weintraub, contendo
37 autorização de idêntico procedimento por parte das IFES do País e indicação de possível
38 substituição das aulas presenciais por EAD, com a manutenção dos discentes da área de
39 Saúde, tendo sido a mencionada instrução por ele considerada desnecessária em face da
40 vigente autonomia universitária capaz de decisão e adoção das necessárias e
41 demandadas medidas em face da nova situação, então comentando, no tocante ao citado

42 aspecto do ensino virtual, sobre a sua já existência e implementação na UFBA, todavia
43 de difícil aplicação sob as novas condições a partir do ambiente doméstico, em virtude
44 da dependência dos estudantes mais pobres, vez que não dispõem de equipamentos de
45 caráter particular para tal execução, inclusive, quanto à requerida atuação dos referidos
46 alunos da área de Saúde por semelhante situação de falta de condições pessoais para tal
47 ocorrência, fazendo-se necessário o generalizado entendimento quanto à verificação e
48 observação de uma situação atual absolutamente anômala e diferenciada, cujo
49 gerenciamento vem sendo efetuado de modo insatisfatório e equivocado pelo Governo
50 Federal, mediante aplicação de medidas alternativamente acertadas ou contraditórias.
51 Assim sendo, propôs o **Magnífico Reitor** a indicação pelo CONSUNI de uma posição
52 de afirmação de constatação de um cenário de emergência universitária, em que a
53 despeito da preocupação relativa à adoção de providências internas a elas se sobrepõem
54 fatores externos influentes e ainda mais relevantes, assim propondo a indicação de
55 imediata suspensão das atividades institucionais por tempo indeterminado, à exceção
56 daquelas consideradas essenciais e de impossível descontinuidade sob pena de
57 implicação de graves prejuízos sanitários comunitários, com o paralelo e simultâneo
58 acompanhamento da sua evolução até o considerado momento adequado e oportuno
59 para a realização de nova avaliação colegiada e, se for o caso, de deliberação sobre a sua
60 retomada, seguindo-se convocação do CONSEPE para definição do novo calendário
61 acadêmico, a ser produzido de modo único para toda a UFBA. O **Magnífico Reitor**
62 ainda salientou a importância de dedicação de especial atenção à situação por parte da
63 área de Saúde, de cujo compromisso não se exime, inclusive mediante reforço de todos
64 os setores a ela relacionados e implantação de um Plano de Contingência para o COM-
65 HUPES, além de assegurar a disponibilização de transporte específico para o pessoal
66 que prestará serviços à Universidade, bem como a dilatação dos prazos gerais e o
67 adiamento dos Editais, ainda ressaltando a iniciativa de permanência domiciliar e
68 execução de trabalhos remotos pelos idosos, dada a sua maior vulnerabilidade, já
69 comprovada, à gripe provocada pelo citado vírus, bem como pelos demais servidores,
70 por fim garantindo o necessário encaminhamento das requeridas providências relativas
71 aos trabalhadores terceirizados e aos equipamentos institucionais, neste caso atinentes à
72 sua operação ou eventual paralisação, conclusivamente, disponibilizando às diversas
73 Unidades Universitárias um período para elaboração e adoção dos respectivos planos de
74 ação perante a já aludida situação emergencial de preocupante gravidade geral. O
75 Conselheiro **Dirceu Martins** apoiou e ratificou a mencionada iniciativa de suspensão de
76 todas as atividades universitárias com a referida exceção para os serviços efetivamente
77 essenciais e defendeu a aplicação, de forma unificada, da decisão a ser tomada pelo
78 CONSUNI sobre o assunto, portanto, desconsiderando-se, para efeito institucional, as
79 deliberações eventualmente aprovadas por alguma Unidade Universitária. O
80 Conselheiro **Antonio Bomfim Moreira** parabenizou o Magnífico Reitor pelo acerto e
81 forma de condução de todo o processo em discussão e informou a respeito da
82 realização, nos dias 13-03, 14-03 e 15-03 de reunião da FASUBRA, sobretudo voltada
83 para a apreciação dos problemas atualmente vivenciados pela educação no País, com a
84 extração de um manifesto, solicitando a sua anexação à presente Ata, assim como de
85 documento recentemente produzido pela ASSUFBA a ser igualmente pensado. O

86 Conselheiro **Emanuel Vasconcelos** sugeriu, caso necessário, a execução de reuniões
87 remotas do Conselho para análise de situação emergencialmente demandada e propôs a
88 inserção em Nota Técnica, a ser divulgada pela Reitoria sobre o tema em apreço, de
89 específica orientação às empresas terceirizadas relativas aos seus empregados, além da
90 aplicação de medidas requisidoras dos possíveis serviços de profissionais da área da
91 Saúde (Medicina, Enfermagem etc.), salientando, dentre outros, aqueles relacionados
92 com o setor da Psicologia, em face dos inevitáveis transtornos e consequências advindas
93 do compulsório isolamento imposto pelas preocupantes condições de contágio e
94 alastramento da doença por toda a população. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**
95 noticiou a realização de reunião da Congregação do Instituto de Física na manhã
96 daquele dia, com a exclusiva finalidade de tratamento e avaliação do assunto, tendo sido
97 aprovada, por unanimidade, a suspensão das atividades universitárias que, se
98 referendada pelo CONSUNI, deverá implicar a proibição de existência e movimentação
99 de pessoas nos *campi*, somente permitida mediante especial autorização oficial, cuja
100 excepcionalidade seria analisada por uma Comissão especificamente voltada para
101 acompanhamento e adoção de providências atinentes à matéria em exame, ainda
102 indicando a importância e necessidade de uma precisa definição quanto ao
103 posicionamento da UFBA perante a situação para a sociedade, com a divulgação de
104 informações e esclarecimentos referentes ao momento atípico vivenciado pelo País e o
105 mundo. O Conselheiro **Júlio Rocha** também apoiou e corroborou as medidas
106 anunciadas pela Administração Central e solicitou a suspensão das atividades *on-line*
107 em curso por parte de alguns professores insistentes na sua desaconselhável execução,
108 além de ratificar a citada proposta, caso necessário, de realização de sessões colegiadas
109 remotas para avaliação de alguma demanda específica ou emergencial. A Conselheira
110 **Isabela Pinto** sugeriu a divulgação à sociedade da disponibilização de residentes assim
111 como dos demais profissionais da área de Saúde, em caso de já atuação nos serviços,
112 com a sua extensão a todas as outras atividades correlatas de auxílio, colaboração e
113 assessoria institucional, efetivamente relevantes para os trabalhos de combate ao vírus.
114 O Conselheiro **Antrifo Sanches Neto** comunicou a realização de reunião da
115 Congregação da Escola de Dança para tratamento do assunto, com a respectiva decisão
116 de fechamento da UFBA a partir do dia 19-03-2020 e a possível execução de atividades
117 remotas, a despeito da deliberação de suspensão e paralisação das aulas em EAD, como
118 a Licenciatura a Distância, em virtude da indisponibilidade de computadores em suas
119 residências por parte de muitos alunos carentes e não possuidores de tais equipamentos.
120 O Conselheiro **Horácio Hastenreiter Filho** solicitou especial atenção para o caso dos
121 terceirizados, principalmente os trabalhadores das equipes de limpeza, neste caso
122 examinando-se a eventual possibilidade de reforço dos correspondentes serviços por
123 eles prestados dada a situação de precariedade da sua execução ora verificada na UFBA.
124 O Conselheiro **Cleyton Santana** associou o atual momento absolutamente atípico e
125 adverso a um favorável momento de reflexão e conseqüentes mudanças nos rumos
126 ultimamente imprimidos de modo equivocados ao País e, particularmente, às IFES, estas
127 presentemente submetidas a penosas medidas governamentais e sublinhou alguns
128 elementos requisidores de atenção por parte da Administração Central, com destaque
129 para os diversos tipos de apoio proporcionados pela Instituição, a exemplo de

130 transportes, trabalhos psicológicos etc., de particular assistência aos terceirizados e
131 grupos de riscos, com ênfase específica ao fornecimento de todos os possíveis serviços
132 relacionados com a área de Saúde, apesar do reconhecimento, conforme já anunciado,
133 do encaminhamento e implementação de várias iniciativas diretamente vinculadas com
134 a tentativa de máxima contenção da propagação da já mencionada pandemia. O
135 Conselheiro **João Glicério Filho** ratificou e reforçou a já aludida questão atinente aos
136 terceirizados e propôs uma avaliação acerca da sessão de espaços universitários para
137 acolhimento de doentes, bem como da manutenção de possíveis atividades acadêmicas a
138 distância como alternativo mecanismo de entretenimento dos alunos, assim evitando-se
139 ou atenuando-se os inevitáveis efeitos psicológicos negativos a serem impingidos pelo
140 seu compulsório isolamento, neste caso aproveitando para registrar e comentar sobre a
141 sua entusiasta concepção e posicionamento relativo ao ensino presencial e contrário ao
142 EAD, por fim endossando a já sugerida execução, se necessário, de reuniões do
143 CONSUNI através de plataformas digitais, em face da possibilidade de ocorrência ou
144 surgimento de problemas inesperados e requisidores de uma avaliação e decisão. O
145 **Magnífico Reitor** procedeu ao seguinte resumo dos registros e medidas a serem
146 adotadas de modo aparentemente consensual: 1- imediata suspensão das atividades
147 acadêmicas e administrativas da UFBA em função da já relatada emergência sanitária,
148 somente ocorrendo a sua modificação mediante avaliação e definição do CONSUNI
149 quanto às efetivas condições viabilizadoras da sua retomada; 2 – manutenção do
150 relacionamento *on-line*; 3 – existência e disponibilização de expertise universitária de
151 suficiente eficácia voltada para os aspectos psicológicos desfavoráveis e possíveis
152 causadores de doenças decorrentes do isolamento; 4 – posterior e oportuna elaboração
153 de um calendário único para toda a UFBA tão logo superados os problemas atuais e
154 permitida a retomada normal das atividades; 5 – atuação da PROAD junto às empresas
155 terceirizadas em conformidade com determinações e acompanhamento do MPT
156 (Ministério Público do Trabalho); 6 – fechamento dos prédios da Universidade durante
157 o necessário período de interrupção, com atenção regular e constantes às suas
158 instalações que não ficarão abandonadas ou desprezadas; 7 – total esvaziamento dos
159 *campi* cujo fluxo e circulação de pessoas ficará restrito e devidamente autorizado, desta
160 forma promovendo-se o distanciamento essencial ao êxito das providências adotadas; 8
161 – fechamento das bibliotecas, cantinas e demais equipamentos não considerados
162 indispensáveis ao já aludido funcionamento mínimo da Instituição; 9 – criação de um
163 Comitê Especial, este, aliás, já providenciado e concretizado, para acompanhamento e
164 implementação das providências exigidas pela situação; 10 – realização de sessões
165 virtuais do CONSUNI efetivamente necessárias; 11 – promoção de execução de reunião
166 com profissionais da área de Saúde para tomada de decisões específicas acerca do já
167 referido Plano de Contingência, a serem, subsequentemente, enviadas e debatidas com a
168 EBSEH; 12 – ocorrência de unificado posicionamento das IFES contra a atual política
169 universitária brasileira no tocante às atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a
170 solicitação ao plenário de um crédito oficial e formal, então aprovado, para elaboração
171 de documento altivo e contundente da ANDIFES sobre o assunto, a ser encaminhado ao
172 Governo Federal e Congresso Nacional, devendo esse tema ser devidamente analisado e
173 discutido em oportuno momento colegiado posterior. Por fim, o **Magnífico Reitor**

174 indicou a imediata emissão de Nota Pública, bem como de Portaria abrangentes do
175 assinalado conjunto de propostas e procedimentos encaminhados e sugeridos, então
176 submetendo-os à votação colegiada, sendo aprovados por unanimidade e aclamação
177 plenária, devendo a redação de ambos os citados documentos ser devidamente
178 preparada com base nos aspectos e elementos conceituais ali propostos e indicados, com
179 ampla divulgação e publicação para generalizado conhecimento. Não mais havendo
180 pronunciamento, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e
181 deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei
182 a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
183 pormenores da reunião gravados em DVD. Aprovada, por unanimidade, em sessão
184 virtual realizada em 09.10.2020.



Emitido em 13/10/2020

ATA Nº 1701/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 19:10)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
281489

(Assinado eletronicamente em 01/04/2021 14:39)
ANTONIO BOMFIM MOREIRA
AUX EM ADMINISTRACAO
282157

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 07:35)
CRISTOVAO DE CASSIO DA TRINDADE DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
6282486

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 09:59)
EDUARDO LUIZ ANDRADE MOTA
PRO-REITOR
282895

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 09:47)
MARIA HILDA BAQUEIRO PARAISO
DIRETOR
285266

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 10:53)
ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA
ENGENHEIRO-AREA
286183

(Assinado eletronicamente em 05/11/2020 15:14)
RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO
DIRETOR
286700

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 10:38)
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
REITOR
287187

(Assinado eletronicamente em 10/11/2020 09:45)
NANCI SANTOS NOVAIS
DIRETOR
287246

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 10:06)
TANIA FRAGA BARROS
DIRETOR
287717

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 17:14)
ILKA DIAS BICHARA
DIRETOR
6426404

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 07:19)
ANTONIO DE LISBOA RIBEIRO FILHO
DIRETOR
1085368

(Assinado eletronicamente em 16/10/2020 13:46)
ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1086053

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 16:32)
DIRCEU MARTINS
DIRETOR
1171489

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 19:53)
ROBERTO SIDNEI ALVES MACEDO
DIRETOR
2198885

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 20:12)
FRANCISCO KELMO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR
3198943

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:44)
TATIANA BITTENCOURT DUMET

(Assinado eletronicamente em 19/10/2020 08:41)
MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA

DIRETOR
2199195

DIRETOR
1200168

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 10:19)
HILDENISE FERREIRA NOVO

DIRETOR
2243104

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 09:00)
JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO

DIRETOR
4277755

(Assinado eletronicamente em 03/12/2020 13:27)
MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA

DIRETOR
2292319

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 21:56)
LUIZ FERNANDO FERNANDES ADAN

DIRETOR
1350817

(Assinado eletronicamente em 20/10/2020 18:56)
ISABELA CARDOSO DE MATOS PINTO

DIRETOR
3359216

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 21:36)
VALTERLINDA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ

DIRETOR
2366730

(Assinado eletronicamente em 27/10/2020 18:22)
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

VICE-REITOR
2367698

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 16:34)
FERNANDA ALMEIDA VITA

DIRETOR DE UNIDADE
2419732

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:37)
JULIANA BEZERRA DO AMARAL

DIRETOR
2425343

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 22:46)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN

DIRETOR
3466650

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 23:22)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE
2474514

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:21)
SIMONE SOUZA DE MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2529336

(Assinado eletronicamente em 19/10/2020 09:46)
HENRIQUE TOME DA COSTA MATA

DIRETOR
1534480

(Assinado eletronicamente em 13/10/2020 21:01)
RONALDO PESENTE

DIRETOR
1552455

(Assinado eletronicamente em 19/10/2020 16:02)
LUIZ CLAUDIO CAJAIBA SOARES

DIRETOR
2561662

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 11:13)
HORACIO NELSON HASTENREITER FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1698312

(Assinado eletronicamente em 02/12/2020 12:00)
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

TECNICO DE LABORATORIO AREA
1754358

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 02:21)
CLEYTON DOS SANTOS SANTANA

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1754467

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 06:59)
DENISE VIEIRA DA SILVA

PRO-REITOR
2769311

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:46)
CASSIA VIRGINIA BASTOS MACIEL

PRO-REITOR
1444532

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 10:45)
DULCE MARIA CARVALHO GUEDES

PRO-REITOR
285521

(Assinado eletronicamente em 06/11/2020 12:30)
JULIO CESAR DE SA DA ROCHA

DIRETOR
1377539

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 12:10)

SUZANA OLIVEIRA BARBOSA

DIRETOR

1649812

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 11:01)

JAILMA SANTOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2982944

(Assinado eletronicamente em 11/12/2020 16:15)

EMANUEL LINS FREIRE VASCONCELLOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1032719

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 08:54)

ARIOSVALDO BARBOSA DOS SANTOS

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

2054448

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
1701, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **59e6387284**